



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 240, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

*Concede licença-prêmio à servidor  
público municipal*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **LAURI LUIS URBAN**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01 de outubro a 30 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/1999 a 30/06/2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de setembro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.